Dossiê da emenda Pix 202443170015

Plano de ação 09032024-068549 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 36.921.122,44 empenhados com recursos de emendas Pix (351% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Cabo Gilberto Silva
Beneficiário	MUNICIPIO DE POCINHOS (PB)
Município / IBGE	Pocinhos / 2512002
População (IBGE)	18083
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 500.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Análise assistida por IA

Análise assistida - Emenda 202443170015 (Plano de Ação 09032024-068549)

1. Objeto e repasse. A emenda, de autoria do parlamentar Cabo Gilberto Silva, tem o Município de Pocinhos/PB como beneficiário e executor. O objeto declarado é "Manutenção dos serviços da atenção básica", com meta de mesmo teor. O valor previsto é R$ 500.000,00, todo em custeio, sem investimento. A ficha registra um pagamento de R$ 500.000,00 em 03/07/2024 (ordem bancária 2024OB004078, "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). A situação do plano é "Ciente". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68549/dados-basicos) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443170015).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não foi encontrado nenhum contrato, contratação ou trecho de diário oficial vinculado a esta emenda. A busca complementar por "atenção básica" nos documentos coletados dos CNPJs do beneficiário e do executor não retornou resultados. A ficha não traz nenhuma evidência avaliada nem relatório de gestão. A única informação de execução vem da contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI). Ela registra R$ 36.921.122,44 empenhados com recursos de emendas Pix até 10/2026, equivalente a 351% do recebido até 04/05/2026. Esse número soma todas as emendas Pix do município. O sistema lista outras 10 emendas do mesmo beneficiário desde 2024, e o dado não permite isolar esta emenda. O plano de trabalho está em [Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68549/plano-trabalho).

3. Alertas e pontos a conferir.
- A2, plano de trabalho genérico: a descrição do objeto e da meta é ampla e dificulta verificar o que foi efetivamente executado.
- A3, relatório de gestão ausente ou pendente: a ficha não traz relatório. Confira em [Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68549/relatorio-gestao) se há registro posterior.
- A4, menos de 70% em despesas de capital (art. 166-A da Constituição): os 100% do valor estão em custeio. Cabe verificar se a finalidade e o enquadramento do plano são compatíveis com a regra. A manutenção da atenção básica é uma despesa de custeio.

Pontos indicados para apuração:
- Pedir ao município a documentação de despesas (empenhos, notas fiscais, folha, contratos) ligada a este repasse.
- Cruzar com a execução no fundo municipal de saúde.

- Verificar se o gasto declarado ao SICONFI é compatível com o total recebido, já que o percentual de 351% é um indício para apuração.

4. Limitações. "Sem evidência encontrada nas fontes consultadas" não equivale a ausência de execução. Contratos e despesas podem ter sido publicados fora do PNCP, dos tribunais de contas e do Querido Diário. Despesas de custeio, como folha e insumos, muitas vezes não geram contratos individualizados nessas bases. Os alertas A2 a A4 e a comparação com o SICONFI são classificações automáticas e merecem conferência manual. O SICONFI agrega todas as emendas Pix do ente e não permite atribuir valores a esta emenda. Esta análise não afirma irregularidade e não atribui responsabilidade a pessoas ou ao ente.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443170015 de Cabo Gilberto Silva
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB004078

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68549/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68549/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68549/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443170015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.